



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.460, DE 24 DE MAIO DE 2024.

*Abre Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares no valor de R\$ 512.773,65.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.891, de 23 de maio de 2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 512.773,65 (quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-507–SESA-INVEST-REABIL. PESSOA DEFIC-PÓS COVID-RES.SESA 870/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.032,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.151,40 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.426,40 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.203,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 19.255,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 29,22 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 997,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 39.624,94 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM–PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX ANT

VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMPLM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM - PORT.3874/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV:10.301.1001.2-512–FNS-CUST/AT.PR-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.365,28 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 889–PORT.598-APAE-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. CTA 624060-1 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 336,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC–PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 849,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.785,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 72,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 74.677,58 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.429,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.180,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-519–FMS-P.JUD-CAUT.INOM.CRIM 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.781,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 735,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-449– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 0,44 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 210,10 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-509– IOAF – CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.440,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.399,90 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.430,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.303.1001.2-517– **QUALIFAR-SUS**

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – UNIÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 35.083,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 – **PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8**

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.396,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – **GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5**

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.330,61 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-488 – **PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE – PORTARIA MC 751/2022 – CTA 27.449-6**

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.710,74 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIV:08.243.0802.6-518–**FMDCA-P.JUD-CAUT.INOM.CRIM 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8**

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.358,72 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 512.773,65

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.868/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.122.1001.2-507 – **SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFIC-PÓS-COVID-RES.SESA 870/21**

10.301.1001.2-100 – **APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Finanças

10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES - CTA 624060-1
10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD - CTA 624060-1
10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS
CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1
10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR
10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0
10.301.1001.1-447 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0
10.301.1001.1-449 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0
10.301.1001.2-470 – IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0
10.301.1001.2-471 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0
10.301.1001.2-509 – IOAF – CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0
10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3
10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3
10.301.1001.2-478 – FNS-CUST/AT.BAS-IMPL.POLÍT.SAÚDE ADOLESC E JOVEM-PORT. 3874/21
10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3
10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1
10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
10.302.1001.2-516 – SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0
10.303.1001.2-517 – QUALIFAR-SUS
08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
08.244.0801.2-488 – PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE – PORTARIA MC
751/2022 – CTA 27.449-6
08.243.0802.6-518 – FMDCA-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8
10.301.1001.2-519 – FMS-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6
10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL
08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofrerem alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 24/05/24, Edição 1448, Página(s) 3 a 6.